



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.358/22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado em 03/03/2022  
DOM 221

**Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 567.190,10, em favor da Secretaria Municipal de Educação.**

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesas conforme anexo e abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 567.190,10 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e noventa reais e dez centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2021, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - LEI N° 1.358/22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.278****Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental - 30%**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
715	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2500	22.000,00
716	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2500	450.190,10
717	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2500	95.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>567.190,10</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>567.190,10</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI Nº 1.358/22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Contas Vinculadas:</b>	<b>26.863-1</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>2.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Disponibilidades:	617.176,02	DDO / Consignações:	10.693,49
		RP Processados:	1.353,18
		RP Não Processados:	37.939,25
		Outros Passivos Financeiros:	-
<b>Déficit:</b>	<b>-</b>	<b>Superávit:</b>	<b>567.190,10</b>
<b>Total</b>	<b>617.176,02</b>	<b>Total</b>	<b>617.176,02</b>